



EMENDA MODIFICADA 2/2026

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 002, AO PROJETO DE LEI Nº. 296, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE “INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – COMDES DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORES: VEREADOR LUCAS TONET E MAURO CARRILHO MONTEALVÃO

Altera o § 2º do artigo 22º do Projeto de Lei nº 296/2025, de 19 de novembro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

§ 2º As Câmaras devem ser constituídas paritariamente entre seus membros, após aprovação pelo Plenário, por maioria simples, mediante proposta de qualquer membro, devendo ser compostas de no **mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) membros.**

JARAGUARI/MS, 24 de Março de 2026

Ver. Lucas Tonet
Vereador(a)

Ver. Mauro Carrilho
Vereador(a)

